



PREGÃO ELETRÔNICO nº 1492/2023

Autorização de Fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 1492/2023

Autorização de Fornecimento nº 2602/2024

Fornecedor: TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA,			Endereço: Rua Dos Caçadores, 440 – sala 02		
CNPJ/MF: 44.830.963/0001-98			Bairro: Velha		CEP: 89040-001
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3190-9	Conta: 28.969-8	Município: Blumenau	UF: SC	Telefone: (47) 3041-9791/ (47)- 99224-9968
e-mail: ceo@th7solucoes.com.br					

Lote / Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)
1/1	COFFEE BREAK TIPO 1 (cardápio mínimo por pessoa): • Café, categoria superior, não adoçado, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (180 ml); • Leite desnatado, processado em UHT, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (50 ml); • Água mineral potável, natural, sem gás, gelada - quantitativo por pessoa (100 ml); • Bolo de chocolate ou cenoura - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada); • Bolo banana ou laranja - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada); • Mini sanduíches - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 30 g cada); • Mini pão de queijo - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 25 g cada).	Serviço	30	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
TOTAL DA AF (R\$):			R\$ 1.075,50		

ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE	UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTES	Nota de Empenho	Valor (R\$)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. CNPJ: 83.891.283/0001-36	440052	12758	339030-15	1.500.100	NE 007849	R\$ 1.075,50
Local da Entrega: Departamento de Enfermagem – Rua Sete de Setembro, 99D, Bairro Centro – Chapecó/SC						
Fiscal da AF: Mabel Micheline Olkoski						
Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2024.						



ATENÇÃO:

- 1) Frete – CIF
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;
- 4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Chapecó, conforme assinatura digital.

[assinado digitalmente]

Cleuzir da Luz

Diretor Geral

UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A3K9F3B1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 31/10/2024 às 14:22:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY5NzFfNjk5OV8yMDI0X0EzSzlGM0Ix> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006971/2024** e o código **A3K9F3B1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.